



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 21 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3371

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- Decreto Nº 82 de 30 de Dezembro de 2021
- Decreto Nº 83 de 30 de Dezembro de 2021
- Decreto Nº 84 de 30 de Dezembro de 2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VCNVPVZSWIKIFQ27ODBHDQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 82 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 85.935,61 (Oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 54/2020 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$85.935,61 (Oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - Organização do Sistema de Segurança Municipal

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	109,34
Total por Ação:	109,34
Total por Unidade Orçamentária:	109,34

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	61,00
Total por Ação:	61,00
Total por Unidade Orçamentária:	61,00

020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.013 - Gestão das Obrigações Tributárias e Contributivas- PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.390,07
Total por Ação:	7.390,07

2.015 - Manutenção das Atividades da Sec. Fazenda. Planejamento e Orçamento

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.571,19
Total por Ação:	1.571,19
Total por Unidade Orçamentária:	8.961,26

021001 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.016 - Desenvolvimento e Modernização dos Serviços Educacionais

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	6.054,33
Total por Ação:	6.054,33

2.017 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	9.240,00
Total por Ação:	40.240,00

2.022 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	4.700,00
Total por Ação:	4.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.994,33

021002 - UNIDADE DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.027 - Manutenção das ações da Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	10,30
Total por Ação:	10,30

Total por Unidade Orçamentária: 10,30

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo

3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	440,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	3.712,54
Total por Ação:	4.152,54

2.040 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE..)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	731,50
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,80
Total por Ação:	732,30

2.042 - Manutenção do Bloc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	2.402,40
3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	470,40
Total por Ação:	2.872,80

Total por Unidade Orçamentária: 7.757,64

021301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	165,12
Total por Ação:	165,12

Total por Unidade Orçamentária: 165,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.034 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.869,87
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6,75
Total por Ação:	17.876,62
Total por Unidade Orçamentária:	17.876,62
Total Suplementado:	85.935,61

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - Organização do Sistema de Segurança Municipal

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10,76
Total por Ação:	10,76
Total por Unidade Orçamentária:	10,76

020301 - CONTROLADORIA GERAL

2.006 - Manutenção da Controladoria Geral

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

020401 - PROCURADORIA GERAL

2.007 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.011 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	80,10
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	49.954,91
Total por Ação:	50.045,01
Total por Unidade Orçamentária:	50.045,01

020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.014 - Administração da Dívida Pública do Município

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	177,95
Total por Ação:	177,95

2.015 - Manutenção das Atividades da Sec. Fazenda. Planejamento e Orçamento

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	41,85
Total por Ação:	41,85
Total por Unidade Orçamentária:	219,80

021001 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

1.002 - INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO

4.4.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8,20
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	4.700,00
Total por Ação:	4.708,20

2.016 - Desenvolvimento e Modernização dos Serviços Educacionais

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3,66
Total por Ação:	3,66

2.017 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	974,61
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	41,02
Total por Ação:	1.015,63

2.020 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.304,00
Total por Ação:	5.304,00

2.022 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3,00
Total por Ação:	3,00

2.024 - Manutenção do Ensino Superior

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.034,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021002 - UNIDADE DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.025 - Manutenção e Desenvolvimento do Esporte Amador

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	704,00
Total por Ação:	704,00

2.026 - Festejos Populares

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2,00
Total por Ação:	2,00

2.027 - Manutenção das ações da Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	978,04
Total por Ação:	1.543,04

2.028 - Manutenção das Ações do Turismo

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	738,43
Total por Ação:	738,43

Total por Unidade Orçamentária: 2.987,47

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	1.320,46
3.3.90.35.00 / 2 - Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.687,87
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.482,99
Total por Ação:	7.591,32

2.040 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE..)

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.873,60
Total por Ação:	2.873,60

2.058 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)

3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil	700,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	31,50
Total por Ação:	731,50

Total por Unidade Orçamentária: 11.196,42

021201 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.030 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total por Ação:	100,00

Total por Unidade Orçamentária: 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	255,90
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.134,91
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.879,23
Total por Ação:	3.270,04
Total por Unidade Orçamentária:	3.270,04

021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.015 - INFRAESTRUTURA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	159,00
Total por Ação:	159,00

2.034 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	162,59
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.523,00
Total por Ação:	2.686,59

2.035 - Atendimento as Atividades do Mercado. Feiras e Matadouros

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	597,28
Total por Ação:	597,28

2.036 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	902,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	520,00
3.3.90.40.00 / 42 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6,75
Total por Ação:	1.428,75
Total por Unidade Orçamentária:	4.871,62

Total Anulado: 85.935,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

SEMIÃO BRANDÃO NETO
Secretário(a)
CPF : 209.292.185-15

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF : 363.889.475-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 83 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO
no valor de **R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 54/2020 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.043 - Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo

5.700,00

Total por Ação: 5.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.700,00

Total Suplementado: 5.700,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
14 - Transf. de Recursos do SUS	5.700,00
Total	5.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 30 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

SEMIÃO BRANDÃO NETO

Secretário(a)
CPF : 209.292.185-15

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF : 363.889.475-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 84 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 54/2020 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
Total por Ação:	72.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00

021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.036 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00

Total Suplementado: 76.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinarios	76.500,00
Total	76.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 30 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

SEMIÃO BRANDÃO NETO

Secretário(a)
CPF : 209.292.185-15

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF : 363.889.475-49